



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 163/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 773625**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais educativos e esportivos diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 22 dias de junho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 080/2020, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2020, documento SEI nº 5584935 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 19 de fevereiro de 2020, o Pregoeiro procede ao julgamento:** **ITEM 12 – S. SCHNEIDER**, no valor unitário de R\$12,39. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 17 de fevereiro de 2020, documento SEI nº 5786398 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 5786409, registra o descritivo do produto para o item 12, nos termos do descritivo do Anexo I do edital, ofertando produto da marca "PLASTILEX". Considerando que, o Anexo I do edital, prevê diâmetro mínimo e máximo quanto as especificações técnicas do objeto licitado. Considerando que, em consulta a rede mundial de computadores "internet", não foi possível identificar o objeto licitado com a marca ofertada. Considerando o disposto no subitem 6.2 do edital, e sua na alínea "a": *"6.2 - A proposta escrita deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter: a) a identificação do objeto ofertado, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital, informando as características, a marca, o modelo e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;"*. Considerando que, em atendimento ao subitem 24.2 do edital e com amparo no art. 43, §3º da Lei Federal 8666/93: *"É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo."*, através dos ofícios, documento SEI nº 6347517 o Pregoeiro solicitou a retificação da proposta de preços apresentada, com a expressa identificação das especificações técnicas do produto ofertado, a fim de, comprovar o atendimento as especificações técnicas do objeto licitado. Considerando que a empresa **S. SCHNEIDER** não respondeu a diligência dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro, a proposta foi **desclassificada** por não atender as condições estabelecidas no subitem 10.8 alínea "a" do presente edital. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5786419, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI**, no valor unitário de R\$12,40, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 29 de maio de 2020, documento SEI nº 6372672 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 04 de junho de 2020, o Pregoeiro procede ao julgamento:** **ITEM 17 – M. F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI**, no valor unitário de R\$78,98. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS E TECIDOS BARRIGA VERDE** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de

R\$78,99, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 20 – DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS E TECIDOS BARRIGA VERDE**, no valor unitário de R\$76,90. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **M. F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$79,99, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos itens 12, 17 e 20 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2020, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2020, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6507518** e o código CRC **913447FB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.078208-9

6507518v10

6507518v10